

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 13952/2023**

Às 11h15 do dia 20 de junho de 2023, na sede da Administração Regional do Senac no Estado de São Paulo, à Rua Dr. Vila Nova, 228 – 1º andar, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, abaixo assinados, a fim de julgarem a Documentação de Habilitação da Licitante que apresentou o menor preço referente processo licitatório que tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE DE POTABILIDADE DE ÁGUA PARA O SENAC CATANDUVA**.

Licitante

SUPREMA TECNOLOGIA ANALITICA LTDA

A Comissão Permanente de Licitação passou a examiná-los e achando-os conforme, rubricou todos os documentos. Em seguida, não havendo nenhuma manifestação por parte desta Comissão Permanente de Licitação, julga a licitante: **HABILITADA**.

Finalizando a Comissão Permanente de Licitação declarou a empresa **VENCEDORA** da presente licitação.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que vai assinada por todos os presentes, esclarecendo que desta decisão ainda cabe interposição de recurso.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ARGEMIRO ESTROZI FILHO



MARCELA E. O. DE CARVALHO



FELLIPE MUNARI